

Desenvolvimento Rural

RESOLUÇÃO Nº 026 de 22 de setembro de 2015

Dispõe sobre a realização da 2ª Conferência Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (2ª CEATER) e dá outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Rural e Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Artigo 3º da Resolução Nº 01, de 27 de Outubro de 2004, **RESOLVE:**

Art.1º Fica convocada a 2ª Conferência Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (2ª CEATER), a ser realizada em Salvador, Bahia, no período de 06 a 08 de abril de 2016, com o tema “ATER, Agroecologia e Alimentos Saudáveis”.

Parágrafo único. O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) coordenará a 2ª Conferência Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, atendendo ao disposto no Decreto no 13.769, de 16 de março de 2012, que institui a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar (PEATER).

Art.2º A 2ª Conferência Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (2ª CEATER) desenvolverá seus trabalhos a partir da sua Comissão Organizadora Estadual (COE) prevista no regimento interno da 2ª CEATER e convocada pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS).

Art.3º A 2ª Conferência Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (2ª CEATER) será precedida de conferências municipais, territoriais e temáticas.

Art.4º O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) estimulará a realização de conferências municipais, territoriais e temáticas.

Art. 5º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário de Desenvolvimento Rural
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável